

**PORTARIA Nº 0376, de 13 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 971787,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0348, de 08/03/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 09/03/2018, no tocante ao quinquênio da Licença Prêmio concedida à docente RAQUEL PEREZ MALUF, cadastro nº. 72.352.307-4, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 2000/2005 e 2005/2010...”

Leia-se: “... **3º mês do quinquênio 2000/2005, 2005/2010 e 1º e 2º meses do quinquênio 2010/2015...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0348/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**